



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1560 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 02, parágrafo 3º do Decreto 7.806 de 17.09.2012 e em conformidade com o constante do processo nº 23399.000393/2012-72:

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao Professor **Alexandre Dullius**, lotado no Câmpus Paranaguá, na classe D nível 101, a partir de 19 de setembro de 2012, por apresentar atestado de conclusão do curso de Aperfeiçoamento em “Formação de Professores para o Atendimento Educacional Especializado”, emitido pela Universidade Federal de Santa Maria-UFSM.


Neide Alves